



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 269

BAHIA - 05 de Setembro de 2025 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 76 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025** - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.125.000,00 (Um milhão e cento e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 76 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.125.000,00 (Um milhão e cento e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.125.000,00 (Um milhão e cento e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.019 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
2.021 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público			
3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			35.000,00
	Total por Ação:		35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		185.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
	Total por Ação:		250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		250.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado			220.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			180.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
	Total por Ação:		650.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		650.000,00
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.078 - Gestão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado: 1.125.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.020 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**2.042 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb**

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 250.000,00

Total por Ação: 250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

0208000 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**2.054 - Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.071 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia**

3.3.90.30.00 / 1602 - Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.36.00 / 1602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

3.3.90.39.00 / 1602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total por Ação: 250.000,00

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado 40.000,00

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado 220.000,00

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

Total por Ação: 340.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 690.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 1.125.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças

CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal

CPF: 435.665.105-72